



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

REPERCUSSÕES SOCIOAMBIENTAIS NO PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE
GUARAQUEÇABA (PR): OLHARES DECOLONIAIS A PARTIR DA VISIBILIDADE DOS
TERRITÓRIOS CAIÇARAS

Ana Caroline dos Santos Ferreira (Universidade Federal do Paraná) - 1904carolineferreira@gmail.com
Formada em Serviço Social UFPA. Mestranda em Planejamento Urbano UFPR. Integrante CEPUR/UFPR

Daniele Regina Pontes (Universidade Federal do Paraná) - danielepontes@ufpr.br
Formada em Direito pela PUC-PR. Doutora em Direito pela UFPR. Professora da UFPR.

**REPERCUSSÕES SOCIOAMBIENTAIS NO PLANEJAMENTO URBANO DO
MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA (PR): OLHARES DECOLONIAIS A
PARTIR DA VISIBILIDADE DOS TERRITÓRIOS CAIÇARAS****Resumo:**

O artigo tem como objetivo tratar das ficções do urbano em municípios com características majoritariamente ambientais, tendo como eixo norteador a discussão sobre o Planejamento Urbano-territorial com destaque para o modo de vida das populações caiçaras representado pelo Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR) no município de Guaraqueçaba, estado do Paraná. Ressalta-se a produção e reprodução das comunidades caiçaras, bem como o modo coletivo de vida relacionado aos espaços que usam e ocupam e em que se localizam, principalmente, em áreas costeiras dos estados do Sul e Sudeste brasileiro. Desse modo, busca-se analisar o processo de luta e resistência pelo território vivenciado pelas comunidades locais a partir dos conflitos gerados pela entrada indevida do agronegócio, seguido da criação de uma Unidade de Conservação (UC), do turismo expulsivo e do avanço da especulação imobiliária na região do Litoral Paranaense.

1. INTRODUÇÃO

O estudo tem por objetivo tratar das ficções do urbano em municípios com características majoritariamente ambientais, tendo como eixo norteador a discussão sobre o Planejamento Urbano-territorial com destaque para o modo de vida das populações caiçaras representado pelo Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR) no município de Guaraqueçaba, estado do Paraná. Desse modo, busca-se identificar como se dão as relações no território que é conformado por uma multiplicidade de sentidos em que povos tradicionais e meio ambiente dão significação à constituição, organização física, cultural, produtiva e simbólica da área em estudo. Além disso, busca-se analisar o processo de luta e resistência pelo território vivenciado pelas comunidades locais a partir dos conflitos gerados pela entrada indevida do agronegócio, seguido da criação de uma Unidade de Conservação (UC), do turismo expulsivo e do avanço da especulação imobiliária na região.

Nesse contexto, ressalta-se a produção e reprodução das comunidades caiçaras, bem como o modo coletivo de vida relacionado aos espaços que usam e ocupam e em que se localizam, principalmente, em áreas costeiras dos estados do Sul e Sudeste brasileiro (DIEGUES, 2000; ADAMS, 2000). Essa população mestiça é formada pela contribuição étnico-cultural dos povos indígenas, colonizadores portugueses e escravos africanos que “aos poucos se espalharam pelo território” conforme o tipo de exploração econômica e as peculiaridades ecológico-regionais (ADAMS, 2000, p. 146). A forma de vida das comunidades caiçaras é baseada em atividades como agricultura de subsistência, a pequena pesca, o extrativismo vegetal e o artesanato.

A partir da segunda metade do século XX, tais comunidades passam a conviver com a desorganização de suas atividades tradicionais desencadeadas pelo avanço da especulação imobiliária nas regiões litorâneas, o turismo em massa, a transformações dos seus territórios em áreas naturais protegidas como parques e reservas ambientais; a expulsão de seus territórios e a migração para áreas urbanas. Esses fatores têm ameaçado a reprodução material e social dessas comunidades (DIEGUES, 2000; ADAMS, 2000).

Desse modo, a questão ambiental pode ser compreendida a partir da relação entre a produção do espaço geográfico e processos sociais constitutivos

de cada sociedade. Limonad (2013) considera a conformação de um paradigma que contrapõe de forma dialética diferentes processos e esferas de reprodução social materializados pela contradição entre apropriação e a dominação social do espaço. Em outros termos, demarca a contradição básica entre a produção de valores de troca e valores de uso configurados, de um lado, pelos os interesses sociais localizados concernentes a reprodução de grupos sociais não hegemônicos e, do outro, interesses privados vinculados à acumulação do capital.

A questão ambiental impõe limites ao desenvolvimento capitalista, “[...] em nome da preservação da natureza, seja para as gerações futuras ou como reserva de valor para o próprio desenvolvimento futuro do capitalismo” (LIMONAD, 2013, p. 127).

2. CONTRADIÇÕES DO URBANO NO BRASIL DECOLONIAL

Com o intuito de fazer algumas aproximações teóricas sobre o pensamento crítico na América Latina aqui representado pela discussão sobre a (de)colonialidade que neste artigo é o plano de fundo analítico para a compreensão do Planejamento Urbano em Guaraqueçaba. Destaca-se a experiência brasileira buscando traçar as implicações com o processo de resistências vivenciados por diversos grupos que, historicamente, sofreram a subjugação econômica, política e social e atrelados a concepção eurocêntrica imposta como visão do mundo (QUIJANO, 2005).

Porto-Gonçalves (2012) entende que o lugar da América Latina na constituição do *sistema-mundo*¹ moderno-colonial está associado ao complexo processo de conformação de diferentes escalas territoriais que caracterizam a ordem mundial vigente. O destino do mundo se transforma a partir do encontro com o novo continente que se chamaria América Latina, encontro que foi decisivo para a Europa se tornar o centro do mundo pautado em um projeto global e hegemônico. A partir desse momento, novos horizontes geográficos se mundializam e são conformadas as novas territorialidades (PORTO-GONÇALVES, 2012). Diante disso, parte-se do pressuposto que a colonialidade

¹ Concepção desenvolvida na década de 1970 pelo sociólogo Immanuel Wallerstein.

sobrevive ao fim do colonialismo tangenciada pela continuidade da estrutura de poder e dominação sobre as relações econômica e política. Ou ainda, o término das administrações coloniais e a emergência dos Estados-nação não significam o fim da dominação colonial (QUIJANO, 2005; CRUZ, 2017).

Ao trabalhar com outra dimensão desta reflexão, Milton Santos (2012) ressalta que o “sistema urbano é a economia” (p.113) constituindo-se como um dado fundamental para a compreensão dela. Dessa forma, a urbanização não se estabelece apenas como um fenômeno social, econômico, político, mas também como um fenômeno espacial. A partir do pensamento de Marx, considera o método que apreende o movimento da sociedade como um todo, no qual as coisas não sejam conhecidas somente pelo seu valor absoluto, mas pelo valor relacional.

O autor argumenta que a economia política da cidade deve trabalhar com noções clássicas: as relações entre capital e trabalho, a divisão do trabalho, as relações entre natureza e sociedade, entre capital constante e variável, mas deve incorporar outras categorias como a questão do meio ambiente construído que “projetam a luz sobre temas clássicos” (p. 116) incorporando outras problemáticas envolvendo a emergência de novas contradições. Nesse campo, Rodrigues (1998) entende que o conjunto de problemas em torno da questão ambiental, (re)coloca em destaque a produção social do espaço e das formas de apropriação da natureza, isso inclui as “[...] Formas de apropriação tanto reais - as formas concretas pelas quais a natureza é transformada -, como simbólicas - o pensamento sobre estas apropriações e transformações” (RODRIGUES, 1998. p. 08).

Corroborando para essa discussão, Brenner (2014) faz novas apreensões relacionadas com a binaridade urbano/rural, ao incorporar novos elementos nessa relação com enfoque para a urbanização estendida. Tal processo desenvolve-se de forma desigual com a tendência de se expandir em escala regional em diversos lugares do mundo. Seu desenvolvimento está associado às transformações socioambientais em áreas não-vinculadas às condições urbanas, entretanto “[...] estão cada vez mais inter-relacionadas com os ritmos de desenvolvimento das aglomerações urbanas” (BRENNER, 2018, p. 294).

No que tange os horizontes políticos, destaca-se a emergência dos temas relacionados à política de espaço e a luta pelo bem comum local por diversos segmentos que compõe o cenário da urbanização estendida como os camponeses, pequenos proprietários de terras, trabalhadores agrícolas, populações indígenas entre outros (BRENNER, 2014). Nessa esfera que se destaca a dinâmicas vivenciadas pelas comunidades caiçaras do litoral paranaense adensadas pela criação de áreas de Proteção ambiental e o avanço da especulação imobiliária.

2.1 MEIO AMBIENTE COMO EIXO DE ANÁLISE

Ao tratar da questão ambiental no campo e na cidade, Porto (2013) evidencia as novas formas da relação entre as populações e os territórios urbanos, rurais e tradicionais bem como suas interações na produção de conflitos. Para esse entendimento, destaca os “[...] novos diálogos e convergências entre movimentos sociais e sujeitos coletivos nos campos, florestas e cidades em diferentes escalas”, que emergem na busca por sociedades mais justas e na “[...] construção de pautas comuns e políticas públicas em torno de resistências e utopias em que se reconheçam os imensos desafios ambientais e sociais contemporâneos” (PORTO, 2013, p 135).

Este processo é desencadeado pelas reformas neoliberais que incorporam a otimização econômica com a transferência das atividades produtivas para os países periféricos desencadeando a “ambientalidade do capitalismo liberalizado” (ACSELRAD, 2015, p. 61). Além disso, as transformações socioespaciais estão vinculadas às vantagens competitivas ofertadas pelas localidades para atrair investimentos internacionais como vantagens fundiárias, fiscais e regulatórias flexibilizando as leis e normas urbanísticas e ambientais. Os Estados Nacionais e poderes locais criam condições políticas para desregular e, conseqüentemente, provocar expropriações e remoções de grupos sociais vulneráveis (ACSELRAD, 2015).

A partir das condições favoráveis à instalação do capital nas localidades, diversos grupos são afetados, principalmente, os que estão em área de fronteira como os povos tradicionais e comunidades camponesas que são expropriados de seus territórios. Em áreas urbanas, com a remoção de moradores de baixa

renda de modo a valorizar o solo e imóveis urbanos, por meio da gentrificação, voltados para os grandes projetos e megaeventos.

Ao considerar a dimensão ambiental do urbano, Acseirad (2015) chama atenção para o processo de produção social da vulnerabilidade nas cidades que são submetidas às dinâmicas de regulação, nos quais seus mecanismos são historicamente construídos. Segundo Acseirad (2002), a desigualdade ambiental imprime o processo de concentração de poder, representado nas relações de força entre grupos configurados pelas práticas espaciais dominantes que se dão pelo uso privado de espaços comuns (não-mercantis) comprometendo as práticas espaciais não dominantes.

Compreende-se que “[...] o ambiente é sempre o ambiente de algum sujeito social ou de algum conjunto de sujeitos. Esses sujeitos desenvolvem diferentes práticas de apropriação e uso do ar, das águas e dos sistemas vivos” (ACSELRAD, 2002, p. 03). Sendo assim, as práticas espaciais são desenvolvidas no espaço como forma de assegurar a produção e a reprodução das sociedades. Parte significativa dessas práticas são diversificadas e combinadas sob o amparo dos grupos dominantes.

Diante disso, o que é problematizado nesta esfera é como a produção de desigualdades ambientais está articulada e convergente com as forças de mercado e práticas discriminatórias das agências governamentais. Em outras palavras, as condições de desigualdade social e poder sobre os recursos ambientais influenciando sobre a “[...] liberdade irrestrita de movimento para os capitais, os instrumentos correntes de controle ambiental tendem a aumentar a desigualdade ambiental, sancionando a transferência de atividades predatórias para áreas onde é menor a resistência social” (ACSELRAD, 2002, p. 57).

No campo institucional, Leroy (2016) destaca que os desafios são múltiplos e constantes, tanto na dimensão política como na dimensão técnica, exigindo a renovação/adaptação permanente das instituições já existentes e/ou a criação de novas formas institucionais. Para o atendimento das novas necessidades decorrentes do processo de territorialização, as novas formas institucionais devem ser consolidadas a partir de duas ordens: político-organizativas e técnico-gestionárias ou então combinar esses dois tipos de atividades com o intuito de assumir novas tarefas e responsabilidades.

3. SENTIDOS E LIMITES DE UM PLANEJAMENTO URBANO-TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (PARANÁ, IPARDES, 2020), o litoral do Paraná apresenta uma área de 6.329,662 quilômetros quadrados, representando 3,1% do espaço estadual. A população total do Litoral é de 265.392 pessoas, segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). A região é formada por sete municípios: Paranaguá (Município-Polo), Guaraqueçaba, Antonina, Morretes (Litoral Norte), Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba (Litoral Sul).

O município de Paranaguá² apresenta uma população estimada de 156.174 habitantes (IBGE, 2020) exercendo grande influência no contexto econômico, social, turístico e logístico da região do litoral, tendo sua maior expressão por seu Complexo Portuário³. O município concentra 53% da população e das atividades econômicas representa 72% do Produto Interno Bruto (PIB) do litoral (PDS, 2019).

Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2021), o Porto de Paranaguá é o maior porto graneleiro da América Latina

² De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPANH, 2021) “[...] alguns registros da época fazem referência à presença de portugueses e castelhanos residindo e cultivando terras, nesse território, desde 1548. À primeira leva de colonizadores sucederam-se outras, que se instalaram em todo o recôncavo, após terem entrado em contato pacífico com os índios. A ocupação da região, onde surgiu o povoado, se deu por volta de 1550, na Ilha de Cotinga, com o início da exploração de ouro no Brasil. Mais tarde, Domingos Peneda liderou a chegada dos pioneiros que se instalaram no território habitado pelos índios Carijó, construindo as primeiras habitações e iniciando o comércio entre os portos de Paranaguá, Rio de Janeiro e Santos. Para os índios, a baía era o “Grande Mar Redondo”, na língua tupi-guarani. A colonização originou-se da imigração de habitantes de São Vicente e de Cananéia que, entre 1550 e 1560, se estabeleceram na Ilha da Cotinga. No local, formou-se um arraial e, entre 1575 e 1580, a população começou a se estabelecer em terra firme, às margens do então rio Tagaré ou Taquaré, atual rio Itiberê. Nessa época, foi construída a primeira igreja, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário”.

³ O começou sua história no antigo atracadouro de Paranaguá, em 1872, com a administração de particulares. Batizado de Dom Pedro II, em homenagem ao Imperador do Brasil, em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto de Paranaguá. Sua inauguração aconteceu em 17 de março de 1935. Em 11 de julho de 1947 foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá (APP). Em 10 de novembro de 1971, a administração dos dois portos paranaenses foi unificada pela lei 6.249, criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) (EMBRAPA, 2021).

contendo as melhores infraestruturas e uma localização estratégica. Atualmente, é um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo. As cargas movimentadas são: soja em grãos, farelo de soja, milho, sal, açúcar, fertilizantes, contêineres, congelados, derivados de petróleo, etanol e veículos (EMBRAPA, 2021).

O Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) do Litoral do Paraná apresenta dados demográficos, no qual aponta que apenas Paranaguá está na categoria de municípios de médio porte, os demais são municípios de pequeno porte. A distribuição da população a região é desigual e reflete tendência de deslocamento migratório das populações - em especial para o município de Paranaguá que atua como polo regional que atrai população devido à presença do Porto e das indústrias. Paranaguá, com apenas 13% do território do litoral concentra mais da metade dos habitantes. No extremo oposto, com 36% do território do litoral e totalmente inserida em uma Unidade de Conservação (UC), Guaraqueçaba possui cerca de 3% da população da região (PDS, 2019, p. 70). Na tabela 01 consta dados a população urbana e rural por município:

Tabela 01- Distribuição Populacional dos municípios do Litoral

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL
<i>Paranaguá</i>	96%	4%
<i>Pontal do Paraná</i>	100%	-
<i>Matinhos</i>	100%	-
<i>Guaratuba</i>	90%	10%
<i>Guaraqueçaba</i>	34%	66%
<i>Antonina</i>	85%	15%
<i>Morretes</i>	54%	46%

Fonte: IBGE, 2010 (PDS, 2019), adaptado pela autora, 2021.

A partir disso, observa-se que os municípios de Morretes e Guaraqueçaba, localizados no Litoral Norte, concentram a maior parte da população em áreas rurais, e Antonina também possui um percentual de população rural bastante significativo. Os três municípios “[...]” são os menores municípios sob o ponto de vista de número de habitantes – 16 % da população do litoral. A soma de extensão territorial, todavia, congrega 61% do território do litoral” (PDS, 2019, p. 76).

3.2 POLITICA URBANA MUNICIPAL, PROCESSO DE AMBIENTALIZAÇÃO E A CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA LOCAL DE GUARAQUEÇABA

Em Guaraqueçaba, a população estimada é de 7.594 habitantes e uma área territorial de 2.017,030 quilômetros quadrados (IBGE, 2020). Criada por meio da Lei Estadual nº 2, de 10 de outubro de 1947 foi desmembrada de Paranaguá. O município é considerado um marco histórico, pois seus habitantes originários são os índios Tupiniquins e Carijós, tendo as primeiras ocupações por colonizadores portugueses do estado Paraná em 1545 (PARANÁ, 2011).

Atualmente, no núcleo urbano do município estão as principais fontes de renda da população vinculada ao serviço público, empregos no comércio e rede de serviços voltados ao turismo (como serviços domésticos, construção civil, reparos, auxílio à pesca turística, pequenos comércios, hospedagem e alimentação).

Nas comunidades rurais, a geração de renda é configurada pela pesca e lavoura, além do crescente número de aposentadorias. Mesmo com o crescimento da prestação de serviços temporários (pedreiro, servente, barqueiro e serviços afins), a pesca e a pequena lavoura são as principais atividades econômicas (PARANÁ, 2020).

Os dados levantados pelo Programa de Educação Tutorial (PET, 2020) da UFPR Litoral, indicam a diversidade de grupos sociais presente no território, ao informar que das 38 comunidades são: 02 quilombolas, 02 povos indígenas, 22 pescadores artesanais (em que parte se identificam como caiçara) e 12 produtores agrícolas, o quadro a seguir apresenta os grupos de comunidades com seus respectivos nomes:

Quadro 01 - Comunidades Tradicionais localizadas dentro dos limites do município de Guaraqueçaba e suas principais atividades econômicas

COMCUNIDADE	NOME
Quilombolas	Rio Verde
	Batuva
Povos Indígenas	Tekoa Kuaray Guata Porã
	Tekoa Kuaray Haxa
	Ararapira
	Barbados

Pescadores Artesanais	Bertioga
	Canudal
	Ilha das Peças
	Sebuí
	Superagui
	Tibicanga
	Vila Fátima
	Abacateiro
	Rita
	Medeiros
	Massarapuã
	Mariana
	Ilha Rasa
	Tromomô
	Guapicum
	Ilha das Camelas
	Ilha do Benito
	Puruquara
	Almeida
	Ponta do Laço
Produtores Agrícolas	Açungui
	Ipanema
	Itaqui
	Morato
	Pedra Chata
	Potingua
	Rio Verde
	Serra Negra
	Tagaçaba
	Tagaçaba de Cima
	Utinga
	Cedro

Fonte: PET Comunidades do Campo, 2020. Adaptado pela autora, 2021.

O modo de vida tradicional da região se estabelece histórica e geograficamente por comunidades caiçaras, dos(as) pescadores(as) artesanais, indígenas e quilombolas. De acordo com Siqueira et al. (2008) a cultura caiçara de Guaraqueçaba é formada é elementos miscigenados da cultura branca européia, trazida pelos colonizadores, e da negra africana, trazida pelos escravos, que, fundidas à cultura dos povos nativos Carijó e Guarani.

O autor pontua que apesar de estarem geograficamente próximas de um centro urbano, as populações que vivem às margens das baías de Paranaguá, Laranjeiras e Pinheiros conservam sistemas antigos de uso dos recursos naturais com um manejo baseado em elementos culturais regulatórios. Desse modo, a cultura caiçara apresenta uma relação densa com a natureza, pois o caiçara extrai dela os elementos necessários para sua sobrevivência como peixes, mariscos, caça, mandioca e madeira. Além disso, sua cultura é

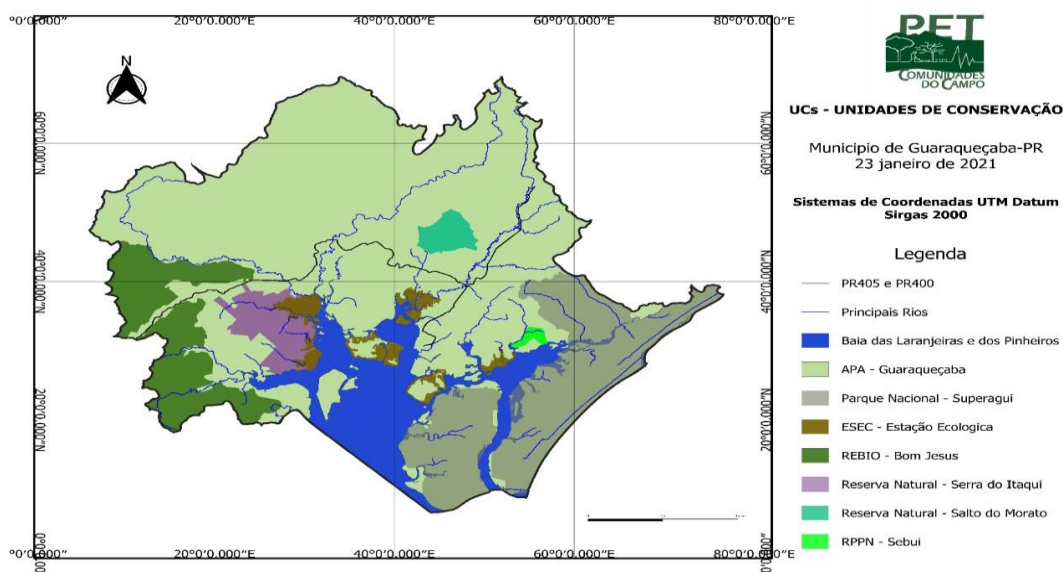
manifestada em mitos e superstições com funções de integrar o homem ao seu meio.

Os costumes locais se misturam com elementos externos por estarem localizados nas mediações de um centro urbano e do porto de Paranaguá. Isso acontece à medida que interesses econômicos e diferentes costumes sociais se aproximam, nos quais novos elementos são introduzidos na cultura tradicional. “[...], mas a cultura caiçara se move em torno das mudanças e assim o caiçara de Guaraqueçaba usa as diferenças para estruturar seu modo de vida” (SIQUEIRA et al., 2008, p. 06). Para além desses elementos externos, os ciclos comerciais só são possíveis quando são simultâneos com os ciclos naturais como o tempo da pesca, colheita ou compra. No modo de vida caiçara, a natureza é a maior lei.

É com a natureza, mar, mato, terra e céu que o caiçara tem seu norte. Movendo-se guiado por esses fatores, cria elementos culturais que o torna dependente do meio, como se fosse sua religião natural, que liga o homem à natureza, que impõe a ele um relacionamento simbiótico, cuidando para tê-la (SIQUEIRA et al, 2008, p. 06).

Nos últimos anos, observa-se em Guaraqueçaba a criação de uma agenda verde decorrente do processo de ambientalização integrando um repertório de regiões que estão em uma posição biopolítica global (DUARTE, 2018). Nesse contexto, o mapa a seguir apresenta 09 UCs que estão instaladas no território municipal.

Mapa 01 -UCs que estão instaladas no Município de Guaraqueçaba



Fonte: PET Comunidades do Campo (2020).

Conforme Duarte (2018), Guaraqueçaba se distingue dos municípios vizinhos, pois nele há uma lógica de pensamento ambiental que congrega uma trama de discursos, práticas e instituições, nos quais a proteção da natureza é colocada em primeiro plano. A execução da agenda verde é desencadeada a partir da criação de sucessivas Unidades de Conservação (UCs) referente a mais de 98% do território total do município. Cabe destacar que boa parte de seu território pertence a União Federal ou está condicionada a proteção ambiental, no qual há a coexistência de diversos órgãos de fiscalização e “[...] integrantes de todos os entes federativos, com competência para controlar a ocupação e uso do solo dentro dos limites daquela municipalidade” (PDM, 2006, p. 13).

Nesse sentido, a atuação compartilhada desses órgãos é regulamentada pela Lei Federal nº 6.938/81, que instituiu e disciplinou a Política Nacional de Meio Ambiente e criou um Sistema Nacional de Proteção ao Meio Ambiente (SISNAMA) estabelecendo que:

Esse sistema é regulamentado pelo art. 6º 1, da referida lei, que **prevê a atuação conjunta e harmônica de órgãos municipais, estaduais e federais**, no sentido de planejar e executar as políticas e diretrizes federais de proteção ao meio ambiente, ressalvada, expressamente, a atuação legislativa suplementar e supletiva dos Estados e Municípios (PDM, 2006, p. 13, **grifo nosso**).

Sobre essa questão, o PET (2020) fornece outros dados referente as UCs que estão dentro dos limites do município, ressalta-se as entidades que realizam a gestão e fiscalização da esfera pública como ICMBio, Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e da esfera privada como a Fundação Boticário, Gaia Operadora de Ecoturismo S/C e a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), e suas respectivas categorias relacionadas a Proteção Integral e ao Uso Sustentável conforme indica a tabela a seguir:

Tabela 02 -Unidades de Conservação localizadas dentro dos Limites do Município de Guaraqueçaba, sua descrição e principais características.

Nº	NOME E SETOR	ESFERA DE GESTÃO E ÓRGÃO FISCALIZADOR	CATEGORIA	PLANO DE MANEJO	ANO DE CRIAÇÃO
01	RPPN – Reserva Natural Salto do Morato	Fundação Boticário ICMBio	Uso Sustentável	Sim	1994

	Particular				
02	RPPN – Sebuí Particular	Gaia Operadora de Ecoturismo S/C Ltda ICMBio	Uso Sustentável	Não	1999
03	RPPN – Itaqui Particular	SPVS – IAP	Uso Sustentável	Sim	2007
04	RPPN – Itaqui I Particular	SPVS – IAP	Uso Sustentável	Sim	2007
05	RPPN – Itaqui II Particular	SPVS – IAP	Uso Sustentável	Não	2011
06	APA de Guaraqueçaba Público	Federal – ICMBio	Uso Sustentável	Sim	1985
	Estação Ecológica de Guaraqueçaba Público	Federal – ICMBIO	Proteção Integral	Não	1982
07	REBIO Bom Jesus Publico	Federal – ICMBio	Proteção Integral	Não	2012
08	Parque Nacional do Superagui Publico	Federal – ICMBio	Proteção Integral	Não	1989

Fonte: PET, Comunidades do Campo, 2020. Adaptada pela autora, 2021.

Além disso, diversos territórios tradicionais foram transformados em áreas particulares pertencentes às Organizações Não-Governamentais (ONGs) ambientalistas com o objetivo de oferecer serviços ambientais⁴, e, ao mesmo tempo, uma forma de auxiliar os processos de planejamento e gestão das UCs. Ressalta-se que “embora esses serviços ambientais não se enquadrem na definição de bens primários, eles também compõem, de certa forma, o rol de recursos naturais que entraram para esse mercado” (DUARTE, 2018, p. 160).

Tal processo é desencadeado pela tendência da financeirização da natureza e favorece a aproximação da economia verde. Diante disso, o entendimento sobre o conflito territorial existente em Guaraqueçaba perpassa pelo contexto da instauração das unidades de proteção ambiental como o Parque Nacional do Superagui (PNS) e a Estação Ecológica (ESEC) de

⁴ Furtado (2015) trabalha as noções que aparecem em novos contextos, com novas configurações em torno da questão ambiental bem como sua apropriação por agentes políticos e econômicos que estão relacionados, entre outras formas, ao capital natural, economia verde, mercado de carbono, Pagamento de Serviços Ambientais (PSA), Pagamento de Serviços Ecossistêmicos, mercantilização e financeirização da natureza, sendo construídos há muito tempo (p. 43). Trata-se, assim, da construção da noção de crise climática e a legitimação de medidas que ampliam os mecanismos de mercado. (FURTADO, 2015 p. 32-33).

Guaraqueçaba⁵. A proteção da natureza é adotada por discursos, práticas e instituições incorporadas pelo poder público e na atuação dos órgãos oficiais de fiscalização ambiental que passam a ser instrumentalizadas nas Unidades de Conservação. A partir da problematização da questão ambiental e sua ressignificação, grupos tradicionais passam a assumir uma posição de sujeitos de direito (DUARTE, 2018).

O processo de ambientalização em Guaraqueçaba está associado com um fenômeno de ordem global. Acserald (2010) chama atenção para diferentes grupos sociais que ambientalizam seus discursos e práticas para legitimação das ações institucionais, políticas, científicas. Na esfera pública, velhos fenômenos “ambientais” são renomeados e novos foram construídos em torno dos processos justificativas a “proteção ao meio ambiente”. Isso incide sobre as ações coletivas no que tange a constituição dos conflitos sociais relacionados aos novos objetos expressos “[...] seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles” (ACSERALD, 2010, p. 103).

Este processo é desencadeado pelas reformas neoliberais que incorporam a otimização econômica com a transferência das atividades produtivas para os países periféricos desencadeando a ambientalidade do capitalismo liberalizado. Além disso, as transformações socioespaciais estão vinculadas às vantagens competitivas oferecidas pelas localidades para atrair investimentos internacionais como vantagens fundiárias, fiscais e regulatórias flexibilizando as leis e normas urbanísticas e ambientais.

Os Estados Nacionais e poderes locais criam condições políticas para desregular e, conseqüentemente, provocar expropriações e remoções de grupos sociais vulneráveis (ACSELRAD, 2015). A partir das condições favoráveis à instalação do capital nas localidades, diversos grupos são afetados,

⁵ A ESEC de Guaraqueçaba é uma unidade de conservação de proteção integral, de domínio público, sendo formada por manguezais, restingas e ilhas litorâneas. Tem como objetivos a preservação da natureza, a realização de pesquisas científicas e trabalhos de educação ambiental. Possui uma área total de 5.928 hectares e está totalmente inserida na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba. A ESEC de Guaraqueçaba é formada por 8 (oito) áreas, conforme se segue: - Manguezais situados a Oeste da Baía dos Pinheiros (Área 9 do Decreto n.º 87.222); - Ilha das Laranjeiras (Área 10 do Decreto n.º 87.222); - Ilhas do Rabelo e Ilha do Pavoçá (Área 11 do Decreto n.º 87.222); - Ilha do Sambaqui (Área 12 do Decreto n.º 87.222); - Manguezais ao norte da Baía de Guaraqueçaba (Área 13 do Decreto n.º 87.222); - Manguezais situados a oeste da Enseada do Benito (Área 14 do Decreto n.º 87.222) - Ilha das Bananas (Sul da Baía das Laranjeiras); - Ilha da Galheta (Oceano Atlântico).

principalmente, os que estão em área de fronteira como os povos tradicionais e comunidades camponesas que são expropriados de seus territórios. Em áreas urbanas, com a remoção de moradores de baixa renda de modo a valorizar o solo e imóveis urbanos, por meio da gentrificação, voltados para os grandes projetos.

A partir disso, entende-se que as características ambientais predominantes na região e o avanço do setor turístico influem sobre a dinâmica político-administrativa do município que está intrinsecamente articulada a sua dimensão urbana e o campo normativo. Nessa perspectiva, o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal configurado como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que deve englobar o território do município como um todo, o Art. 41 do Estatuto da Cidade⁶ indica que:

“[...] O plano diretor é obrigatório para cidades: IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional” (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

A partir desses aspectos, o estudo pretende identificar quais as implicações do planejamento urbano na dinâmica socioterritorial das comunidades tradicionais de Guaraqueçaba.

O Plano Diretor Municipal (PDM), elaborado em 2006, aponta que Guaraqueçaba - embora possua menos de 20 mil habitantes e não se configura como região metropolitana - está inserido em uma área de grande importância ambiental e tem no turismo uma de suas principais atividades.

3.2 PROCESSO DE LUTA E RESISTÊNCIA CAIÇARA: CONSTITUI-SE O MOPEAR

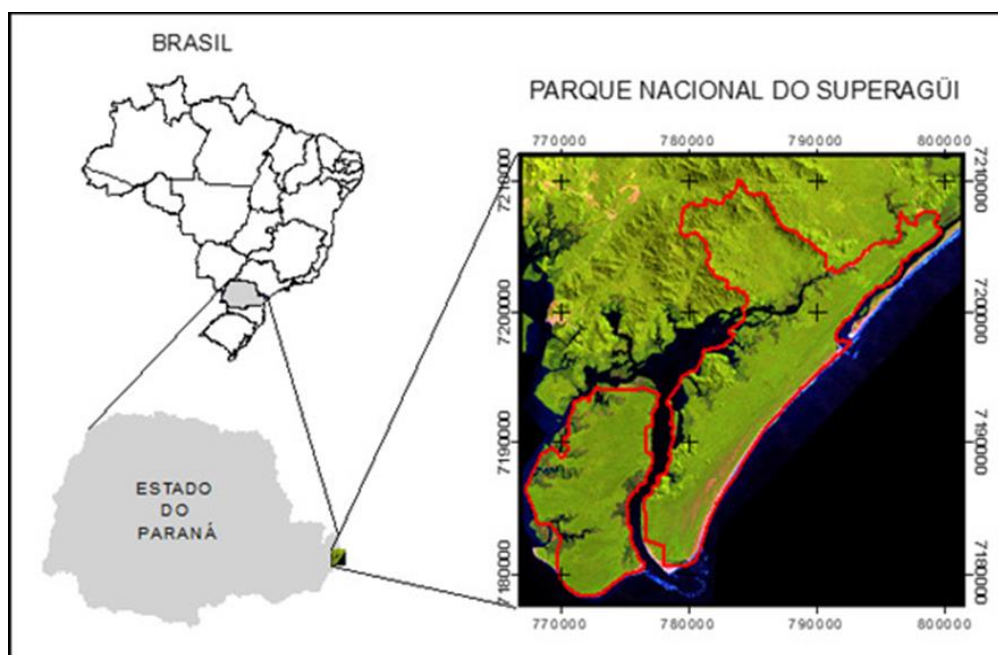
O MOPEAR organiza-se, politicamente, na luta por acesso aos territórios tradicionalmente ocupados tanto terra quanto mar. É formado por pescadores e pescadoras artesanais e caiçaras autodeclarados e reconhecidos como

⁶ O Estatuto da Cidade ainda reafirma que o Plano Diretor deve constituir o instrumento legal orientador da política de desenvolvimento e expansão urbana, cabendo a ele garantir a função social da propriedade através da adoção de políticas e instrumentos. Territorialmente, o Plano deve abranger a totalidade do município: assim, deverá reconhecer todas as formas de ocupação e as funções urbanas, ainda que estas não estejam na área urbana legal. Temporalmente, a elaboração do plano deve prever sua vigência por no máximo 10 anos (PDM, 2006).

comunidades tradicionais de acordo com o Decreto 6.040/2007 e a Convenção n 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷. O Movimento integra a Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná e Santa Catarina, no qual estão outros grupos organizados como quilombolas, ilhéus, benzedeiras e benzedores, faxinalenses, religiosos de matriz africana, ciganos, indígenas e cipozeiros (BRASIL, 2021).

Em Guaraqueçaba, o MOPEAR também está organizado socialmente por Associações comunitárias e outras formas de organização locais que representam nove comunidades de pescadores artesanais e caiçaras, a saber: Barbado, Barra do Ararapira, Bertioiga, Canudal, Sibuí, Tibicanga, Varadouro, Vila Fátima, Vila de Superagui que foram atingidos pela criação do Parque Nacional de Superagui (PNS) situado no município de Guaraqueçaba. A figura 01 apresenta a localização e área de abrangência da UC:

Figura 01: Localização do PNS em relação ao País e ao Estado do Paraná.



Fonte: ICMBio (2020).

Durante a década de 80 houve o reconhecimento dos danos gerados pelo estímulo às atividades econômicas voltadas agrícolas convencionais⁸ sem

⁷Informações do Protocolo de Consulta do MOPEAR (<https://observatorio.direitosocioambiental.org/protocolo-de-consulta-aos-pescadores-e-pescadoras-artesanais-e-caiçaras-de-guaraquecaba-parana-2017/>)

⁸ “Nos anos 50, instalaram-se as primeiras fábricas de palmito e muitos agricultores migraram para o corte de palmito, diminuindo assim, o uso de parcelas de terra para agricultura. Com a abertura da rodovia ligando Guaraqueçaba a Antonina, a PR-405 (denominada *Rodovia*

fiscalização. Tais atividades desencadearam a degradação ambiental e a descaracterização da região bem como o empobrecimento da população local.

Diante disso, foi criado em 25 de abril de 1989 a UC:

[...] inicialmente com 21.400,00 hectares, englobando as ilhas do Superagui e das Peças, com exceção das áreas ocupadas pelas comunidades localizadas na ilha das Peças e a comunidade da Barra do Superagui. Em 1997, o Parque Nacional do Superagui foi ampliado pela Lei Federal nº 9.513, de 20 de novembro, passando a ter 33.988,00 hectares abrangendo também uma área continental, no Vale do Rio dos Patos. Isto ocorreu porque nas proximidades dessa área, existia um istmo de aproximadamente 4 km que ligava a ilha ao continente, servindo de corredor para várias espécies animais, que ficaram isoladas com a abertura do Canal do Varadouro, em 1953 (GUARAQUEÇABA, 2021).

Considerando o contexto de impedimento e ameaça da população caiçara de acesso a seus territórios para a realização das atividades ligadas ao uso sustentável da natureza após o surgimento do Parque, o Movimento criado em 2008 tem por objetivo promover a mobilização dos pescadores artesanais do litoral paranaense, especialmente das comunidades localizadas na área do entorno do PNS, como forma de reconhecimento diante da sociedade e do Estado de: sua identidade, modo de vida e direitos enquanto comunidades tradicionais⁹. O MOPEAR tem lutado pela garantia aos territórios tradicionalmente ocupados e pela visibilização dos conflitos que vem sofrendo denunciando o abuso de poder e violação de seus direitos¹⁰.

Entre as pautas principais de reivindicação está a luta e defesa pela garantia das 78 práticas tradicionais da população caiçara indicadas no Plano de Manejo publicado em 2020. As práticas foram reconhecidas pelos próprios pescadores (as) artesanais e caiçaras do MOPEAR e elencadas no documento referente aos processos participativos organizados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na elaboração do Plano e indicam

Deputado Miguel Bufara, de acordo com a Lei Estadual 7.198 de 13/09/1979) única via de acesso terrestre à região, um novo processo de ocupação foi iniciada. O governo federal liberou créditos subsidiados e reduziu impostos para quem quisesse cultivar café, palmito e criar búfalos. Assim, muitos abriram suas áreas, venderam as madeiras, introduziram o búfalo (que degradou as florestas de planície) e não produziram, nem manejaram o café e o palmito" (GUARAQUEÇABA, 2021).

⁹ Conforme Oliveira e Ribeiro Jr (2010) "O resgate da identidade, então, torna-se um fator de mobilização face os conflitos sócio-ambientais enfrentados por essas comunidades, que passam a se articular em movimentos sociais diferenciados. Esses novos movimentos sociais surgem na luta por seu território tradicional, pelo acesso aos recursos naturais e pela manutenção de seu modo de reprodução econômico, social e cultural" (p. 62-63).

¹⁰ Site do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

quais as práticas tradicionais que fazem parte “[...] da pesca artesanal, uso dos recursos no interior e exterior da Unidade e se conflitam com outros instrumentos legais além dos que criaram o Parque Nacional do Superagui” (BRASIL, 2020, p.88).

Com base nisso, Duarte et al. (2018) faz inferência sobre o processo de participação o MOPEAR, desencadeado a partir do conflito com o PNS que está sob gestão do ICMBio. Tal processo surgiu como expressão da “luta pelo reconhecimento da existência coletiva” (p. 103), decorrente da experiência dos povos tradicionais afetados. Sobre esse processo destaca-se que:

Não surge enquanto imposição, nem pela autoridade, nem pela benevolência ou capacidade técnica – nasce das lideranças locais, enquanto estratégia que é apropriada, compreendida e partilhada: uma participação que se constrói a partir de baixo e que mantém uma dinâmica e uma consciência condizente aos participantes diretamente afetados, respeitando seu tempo de compreensão e seu assentimento. Esta proposta de “participação”, livre esclarecida e de boa fé construída e aplicada pelo MOPEAR (DUARTE et. al, 2018, p. 119).

Assim, o Movimento tem formulado sua própria estratégia de mobilização e de Planejamento Territorial, dando uma nova conotação a noção de “participação” que o órgão historicamente aplica: a operacionalização da “participação” pelos pescadores artesanais está sob controle da comunidade, respeitando seus tempos, necessidades e conhecimentos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como contraponto do processo histórico de dominação, a descolonização do imaginário e a desuniversalização das formas coloniais, que condicionam a vida social, surgem como elementos de transformação democrática radical destas sociedades (LANDER, 2007). No que tange a colonialidade constitucional, argumenta-se sobre a necessidade da desconstrução do pensamento dominante sobre o Estado, a economia, a educação e o Direito como forma de assentar as bases de uma comunidade política inclusiva e democrática, que seja possível incorporar as epistemologias, cosmovisões, saberes e práticas culturais diversas (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017). Neste artigo isso é compreendido tendo como objeto de reflexão as contradições do urbano no Brasil decolonial.

Com base nisso, pode-se entender quais os sentidos e limites do Planejamento Urbano-Territorial no município de Guaraqueçaba que é permeado pela dimensão ambiental condicionada por uma lógica da conservação natureza e, ao mesmo tempo, que provoca o tensionamento no modo de vida e nas práticas tradicionais das comunidades locais. Nesse contexto, emerge o processo de luta e resistência da população caiçara desencadeada por estratégias de mobilização do MOPEAR para a garantia do território tradicionalmente ocupado.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142010000100010>. Acesso em: 04 mar. 2021.

_____. Vulnerabilidade social, conflito ambiental e regulação urbana. **O Social em Questão**, v. XVIII, p. 57-68, 2015. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_33_1_Acserald.pdf> Acesso em: 14 janeiro 2021.

ADAMS, Cristina. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. **Revista de Antropologia**, São Paulo, 2000, v 43, nº 1.

ALCÂNTARA, Liliane; SAMPAIO, Carlos. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. 2017.

BRASIL. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Porto de Paranaguá**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/macrologistica/exportacao/porto_paranagua>. Acesso em: 25 junho 2021.

_____. **Fundo Brasil de Direitos Humanos**. Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná. Pescadores artesanais de Superagui: direito ao território, à natureza e à vida. São Paulo. Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/projeto/movimento-dos-pescadores-artesanais-do-litoral-do-parana-mopear-pr/>>. Acesso em: 06 nov 2021.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico**, 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil/Paraná/Paranaguá.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>>. Acesso em: 25 junho 2021.

_____. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **História – Paranaguá (PR).** Acesso em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1532/>>. Acesso em: 25 junho 2021.

BRENNER, N. Teses sobre a urbanização. In:_____. **Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 261-3103.

CRUZ, Valter do Carmo. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: Cruz & Oliveira, D. A. (Orgs.). **Geografia e giro decolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

DUARTE, Leticia Ayumi. **Resistir e retomar, nossa terra e nosso mar: os comuns como planejamento e gestão territorial subversivos em Guaraqueçaba.** 446vf. Tese (Doutorado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

_____.; VARELLA, M. C.; SOUZA, Roberto Martins de ; WASSMANSDORF, V. E. . Parecer técnico sobre as contradições e limites da "gestão participativa" no plano de manejo do Parque Nacional do Superagui. In: Roberto Martins de Souza. (Org.). **Pescadores/as Artesanais e o Mito da Participação Social: a luta do MOPEAR para efetivar o direito à consulta prevista na OIT 169.** 1 ed.: Clube de Autores, 2018, v, p. 99-164.

FURTADO, Fabrina Pontes. **Em nome do clima:** instituições e práticas na ambientalização das finanças no Brasil Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro, 2015. 359 f.

GUARAQUEÇABA. Prefeitura de Guaraqueçaba. **História.** Disponível em: <<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/?meio=614>>Acesso em: 25 junho 2021.

LEROY, Jean Pierre. **Mercado ou Bens Comuns?** o papel dos povos indígenas, comunidades tradicionais e setores do campesinato diante da crise ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2016.

LIMONAD, Ester. A insustentável natureza da sustentabilidade. Da ambientalização do planejamento às cidades sustentáveis. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 15, n. 29, pp. 123-142, jan/jun 2013.

MONTE MÓR, R. L. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, n.111, p.09-18, jul./dez. 2006. Disponível

em:<https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X2005000300030&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 14 janeiro 2021.

PARANÁ. Governo do Estado. **Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná**, 2019.

_____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Perfil da região turística do litoral do Paraná**. Disponível em <<http://www.ipardes.gov.br>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

_____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Perfil da Região Turística Litoral do Paraná**. Disponível em:<<http://www.ipardes.pr.gov.br/>> Acesso em: 25 junho 2021.

OLIVEIRA, M E; RIBEIRO JR, R A. Novos movimentos sociais no sul do Brasil: a afirmação territorial dos povos e comunidades tradicionais a partir da cartografia social. In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**. ISSN: 2177-9503 Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI 14 a 17 de setembro de 2010, Londrina, UEL.

PORTO, Marcelo. Injustiça Ambiental no Campo e nas Cidades: do agronegócio químico-dependente às zonas de Sacrifício. In _____. **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Produção e Consumo do Espaço**: Problemática ambiental urbana. Editora Hucitec, 1998. Disponível em: <http://www.labhab.fau.usp.br/wp-content/uploads/2018/01/rodrigues_producaoconsumo.pdf> Acesso em: 13 out 2021.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, M. **Por uma Economia Política da Cidade**. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

SIQUEIRA, R.et al. **Recursos Naturais na Vida Caiçara**. 1. ed. Curitiba: Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais, 2008. v. 1. 76 p.